Demonstrações Financeiras

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
com Relatório do Auditor Independente

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeiras 3
Demonstrações do resultado e do resultado abrangente 4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....5
Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração das posições financeiras em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I - Multiestratégia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado das companhias UCB S.A., Pro Solus do Brasil S.A., GEF Circular Economy Participações S.A. e Valorgas Participações S.A. ("companhias investidas"), mensuradas ao seu valor justo, no montante de R$ 472.130 mil, representando 91,66% do seu patrimônio líquido. Até a emissão desse relatório, não no disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem corroborar sobre o saldo inicial desses investimentos. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo Corporate Tower
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 – São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Rui Borges
Contador CRC SP-207135/O

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração das posições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

				31/12/2024		31/12/2023	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**Mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Mercado**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo							
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			19.746	3,83	8.117	1,20
Operações compromissadas - NTN-B		Privado	5.414	19.746	3,83	8.117	1,20
Não circulante							
Valores mobiliários de renda variável							
Ações de empresas fechadas:	**5**			472.130	91,66	572.022	84,80
UCB S.A.		Ações	23.985.615	312.498	60,67	355.029	52,63
Pro Solus do Brasil S.A.		Ações	17.441.062	68.414	13,28	103.103	15,29
GEF Circular Economy Participações S.A.		Ações	44.705.910	58.947	11,44	53.419	7,92
Valorgas Participações S.A.		Ações	6.999.664	32.271	6,27	33.502	4,97
LUGEF Participações S.A.		Ações	-	-	-	26.969	4,00
Debêntures:	**6**			-	-	65.134	9,66
Luminae S.A. (4ª Emissão - 2ª série)		Privado	-	-	-	60.653	8,99
Luminae S.A. (4ª Emissão - 1ª série)		Privado	-	-	-	4.481	0,66
Outros valores e bens							
Valores a receber	**5**			23.293	4,52	30.081	4,46
Escrow account				23.276	4,52	29.375	4,35
Despesa antecipada - taxa de fiscalização CVM				17	-	-	-
Outros valores a receber				-	-	706	0,10
Total do Ativo				**515.169**	**100,01**	**675.354**	**100,12**
Passivo Circulante				78	0,01	823	0,12
Taxa de administração e gestão a pagar	**12**			73	0,01	71	0,01
Auditoria e custódia	**14**			5	-	5	-
Taxa de estruturação	**14**			-	-	747	0,11
Patrimônio líquido				**515.091**	**100,00**	**674.531**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido				**515.169**	**100,01**	**675.354**	**100,12**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS - Multiestratégia

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações do resultado e dos resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Composição do resultado dos exercícios			
Ações		(143.829)	97.488
Ajuste a valor justo	**5**	(100.142)	84.085
Resultado com debêntures conversíveis em ações	**6**	(51.049)	11.818
Dividendos e bonificações	**6**	7.362	1.585
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		1.581	646
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado		1.581	646
Cotas de fundos de investimento		-	732
Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento		-	732
Outros resultados operacionais		(933)	2.345
Escrow account	**5**	(1.232)	2.345
Outras rendas operacionais		299	-
Despesas		(1.423)	(964)
Taxa de administração e gestão	**12**	(990)	(843)
Auditoria e custódia		(155)	(31)
Serviço de avaliação	**14**	(129)	(21)
Despesas com consultoria		(116)	-
Taxa de fiscalização CVM		(34)	(40)
Despesas de controladoria	**12**	-	(29)
Resultado dos exercícios		(144.605)	100.247
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		(144.605)	100.247

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS -

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	(144.605)	100.247
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
Ajuste a valor justo	100.142	(84.085)
Resultado com debêntures conversíveis em ações	51.049	(11.818)
Dividendos e bonificações	-	(1.585)
Escrow account	1.232	(2.345)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	-
Taxa de estruturação	(747)	747
Auditoria e custódia	-	5
Taxa de administração e gestão	2	13
Demais pagamentos	707	(206)
Resultado líquido ajustado	**7.764**	**973**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	(250)	(27.090)
Venda de ações de companhias fechadas	-	12.479
Recebimento de valores	4.865	-
Caixa líquido das atividades investimento	**4.615**	**(14.611)**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
Cotas emitidas	-	11.850
Cisão parcial de cotas	(750)	-
Caixa líquido das atividade de financiamento	**(750)**	**11.850**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.629**	**(1.788)**
Caixa e equivalente de caixa no início dos exercícios	8.117	9.905
Caixa e equivalente de caixa no final dos exercícios	19.746	8.117
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.629**	**(1.788)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS -

CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
CNPJ: 59.281.253/0001-23

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto valores das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Representado por 397.421,8775 cotas a R$ 1.697,2657	674.531	
Representado por 385.571,8775 cotas a R$ 1.458,7010		562.434
Cotas emitidas nos exercícios		
11.850,0000 cotas		11.850
Cisão parcial de cotas		
9.812,4471 cotas	(14.835)	
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	659.696	574.284
Resultado dos exercícios	(144.605)	100.247
Patrimônio líquido no final dos exercícios	515.091	674.531
Representado por 387.609,4304 cotas a R$ 1.328,8917	515.091	
Representado por 397.421,8775 cotas a R$ 1.697,2657		674.531

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS – Multiestratégia
CNPJ: 32.158.915/0001-16
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercício findo em de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I IS - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), foi constituído em 14 de novembro de 2019, tendo iniciado suas operações em 22 de março de 2020, sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas, sujeito a prorrogações por períodos de 1 (um) ano cada.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Alvo.

O Fundo realizará investimentos em Companhias Alvo e Outros Ativos, mediante decisão e orientação da Gestora, durante o Período de Investimento.

A carteira é gerida pela GEF Brasil Investimentos Ltda. ("Gestora").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e, por esse motivo, elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, ele está sujeito às oscilações de mercado, podendo, inclusive, ocorrer perda de capital investido. O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações - FIP, sendo certo que esta Administradora seguirá acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 11 de julho de 2025.

3. Políticas contábeis materiais

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão das obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com

base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a preço de mercado".

b) Títulos e valores mobiliários

Títulos de renda variável

Ações de companhia fechada
As ações de companhias de capital fechado ou de capital aberto sem mercado ativo, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do período.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas.

Debentures conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao seu valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento e dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O Instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societário). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro

de 2023 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuí debêntures em seu portfolio de ativos.

c) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

d) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Fundo é o Real (R$) mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

g) Moeda Funcional e de Apresentação

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como a avaliação dos investimentos. A liquidação dessas

transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31/12/2024		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Operações compromissadas – NTN-B	3.647,20	5.414	19.746
Total		**5.414**	**19.746**

	31/12/2023		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Operações compromissadas – NTN-B	4.258,41	1.906	8.117
Total		**1.906**	**8.117**

5. Participação em companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31/12/2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2023**	**Valor justo em 31/12/2024**	**% Part. Investida**
UCB S.A.	23.985.615	355.029	312.498	40,21%
Pro Solus do Brasil S.A.	17.441.062	103.103	68.414	46,91%
GEF Circular Economy Participações S.A.	44.705.910	53.419	58.947	60,00%
Valorgas Participações S.A.	6.999.664	33.502	32.271	53.37%
LUGEF Participações S.A.	-	26.969	-	-
Total	**93.527,955**	**572.022**	**472.130**	

	31/12/2023			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo em 31/12/2022**	**Valor justo em 31/12/2023**	**% Part. Investida**
UCB S.A.	23.985.615	179.631	355.029	40,21%
Pro Solus do Brasil S.A.	17.441.062	113.896	103.103	46,91%
GEF Circular Economy Participações S.A.	44.705.910	54.430	53.419	60,00%
Valorgas Participações S.A.	6.999.664	44.308	33.502	53.37%
LUGEF Participações S.A.	42.711.100	60.558	26.969	100,00%
Total	**136.843.351**	**452.823**	**572.022**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

	31/12/2024			
Ações de companhias fechadas	**31/12/2023**	**Aquisição / liquidação de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil em 31/12/2024**
UCB S.A.	355.029	-	(42.531)	312.498
Pro Solus do Brasil S.A.	103.103	-	(34.689)	68.414
GEF Circular Economy Participações S.A.	53.419	-	5.528	58.947
Valorgas Participações S.A.	33.502	-	(1.231)	32.271
LUGEF Participações S.A.	26.969	250	(27.219)	-
Total	**572.022**	**250**	**(100.142)**	**472.130**

	31/12/2023			
Ações de companhias fechadas	**31/12/2022**	**Aquisição / liquidação de ações**	**Ajuste ao valor justo**	**Saldo contábil em 31/12/2023**
UCB S.A.	179.631	-	175.398	355.029
Pro Solus do Brasil S.A.	113.896	13.414	(24.207)	103.103
GEF Circular Economy Participações S.A.	54.430	8.925	(9.936)	53.419
Valorgas Participações S.A.	44.308	12.615	(23.421)	33.502
LUGEF Participações S.A.	60.558	160	(33.749)	26.969
Total	**452.823**	**35.114**	**84.085**	**572.022**

a) Descrição das companhias investidas

UCB S.A. (“UCB”)

UCB S.A. é uma holding que detêm 100% das ações do grupo UCB (“Grupo”). O Grupo fundado em 1973, atua no desenvolvimento de soluções de eficiência energética com baterias portáteis e soluções de armazenamento de energia. O Grupo é o maior produtor de baterias portáteis para celulares e laptops no Brasil, fornecendo baterias originais para as empresas globais líderes nestes segmentos. Sua sede está em São Paulo/SP e suas filiais em Extrema/MG, Manaus/AM, Seul/Coréia do Sul e Shenzhen/China.

Em 29 de julho de 2019 o Fundo aportou R$67.500 na Entalpia por meio da integralização de 25.626.035 novas ações ordinárias, aprovadas por meio da realização de uma Assembleia Geral Extraordinária.

Na data de 18 de novembro de 2019 foi assinado um termo de quitação entre Fundo e acionistas fundadores conforme definido no acordo de investimentos, com relação ao valor de ajuste de

fechamento, no qual foi transferido para o Fundo sem qualquer custo adicional o montante de 954.998 ações ordinárias.

Em 16 de março de 2020, o Fundo subscreveu e integralizou o montante de R$5.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) na Entalpia. O bônus de subscrição confere ao Fundo o direito de subscrever ações da Entalpia mediante ao preço de exercício total em R$ 1,00 (um real).

O acordo de investimentos, datado em 07 de junho de 2019, considerava que a participação do Fundo na Entalpia estava sujeita a alterações em razão do EBITDA da companhia após auditoria de dezembro de 2019. Dessa forma, em 28 de setembro de 2020, após apuração dos saldos da investida, o Fundo contabilizou uma redução de 247.885 ações e o valor a receber referente aos valores anteriormente pagos em R$ 8.439. Após estas considerações o Fundo permanece com a participação de 33,97% da Entalpia através de 26.333.603 ações classe A.

Em 28 de setembro de 2020 a AFAC foi convertida em 2.176.656 ações de classe B, de forma que a posição do Fundo na Entalpia nesta data era de um total de 28.510.259 ações, com uma participação de aproximadamente 34,33%.

Em 28 de outubro de 2020, foi aprovada a cisão parcial da Entalpia com a versão da parte cindida do patrimônio líquido da companhia para a SF 225 Participações Societárias S.A (“SF 225”).

A restruturação visava otimizar os negócios das duas sociedades resultando em maior lucratividade e eficiência operacional. Dessa forma o Fundo realizou uma redução correspondente a 590.690 ações de classe B e 7.146.281 ações de classe A para a SF 225.

Em ata de assembleia geral extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2022 da companhia, em ato contínuo à reorganização societária da Entalpia, foi aprovada a cisão parcial desproporcional da Entalpia com versão do acervo cindido para as operacionais Unicoba Energia e Photon. Em razão disso, conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 08 de março de 2022 foi celebrado o 2º aditamento ao termo de ajuste de participação da companhia, no qual, as partes entenderam e concordaram que, o saldo em aberto do Valor do Ajuste corresponde devido ao fundo é de R$ 10.127, mediante dação em pagamento, pelos acionistas fundadores ao Fundo. Para fins do pagamento, foi transferida ao FIP a quantia de 3.212.327 ações PNA.

Durante o ano de 2023, a Entalpia Participações S.A. foi renomeada para UCB S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém o total de 23.985.615 ações da Entalpia, representados em uma participação de 40,21%.

As demonstrações financeiras da UCB S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 17 de abril de 2025, sem modificações.

Lugef Participações S.A. (“Lugef”)

A Luminae está há 10 anos no mercado e se consolidou como referência no setor nacional de iluminação e eficiência energética, sendo uma empresa especializada em desenvolver soluções completas e customizadas de energia e eficiência energética para atender as necessidades específicas de cada cliente. Desenvolvem projetos de ponta a ponta: diagnóstico da situação atual e dos potenciais ganhos, desenvolvimento do projeto, fabricação das luminárias e lâmpadas LEDs, instalação final, o monitoramento remoto de utilities (energia, água e gás) e financiamento, além de, desenvolverem sistemas luminotécnicos de altíssima eficiência energética, proporcionando alta qualidade de iluminação com baixo consumo energético, alcançando até 80% de economia de energia em relação a sistemas convencionais.

A companhia cresceu de 70% a 80% ao ano ao longo desses 10 anos e hoje é uma das maiores empresas de iluminação para o varejo do Brasil, tendo também grande atuação em outros segmentos como industriais, galpões logísticos, estabelecimentos de ensino, farmácias, entre outros. Foi pioneira na implantação de uma fábrica de lâmpadas LED no Brasil em 2014 com 100% de investimento próprio, trazendo máquinas automatizadas do Japão e contando com a consultoria da maior fabricante de LED do mundo, a empresa japonesa NICHIA, que também é a criadora da tecnologia LED. Desde 2014 a Luminae já implementou mais de 2.000 projetos em LED de médio e grande porte no Brasil.

A companhia é membro do “Green Building Council”, organização de fomento à indústria de construção sustentável, o que garante projetos de eficiência energética aprovados nas exigências internacionais de sustentabilidade, inclusive com certificado LEED (Leadership in Energy and Environmental Design).

Em 29 de outubro de 2018 foi comunicado a migração das 35.191.100 ações ordinárias pertencentes aos acionistas GEF Latam Holding IV, LLC para o Fundo, operação que foi concretizada em 22 de março de 2019 pelo valor de R$ 29.915.

Em 27 de março de 2019 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 7.000.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$7.000, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 02 de fevereiro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 160.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$160, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 12 de abril de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 200.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 200, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 26 de outubro de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 160.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 160, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém o total de 42.711.100 ações da Lugef, representados em uma participação de 41,17%.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi aprovado o aumento de capital social da Lugef, mediante a emissão de 250.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 250, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 20 de setembro de 2024, as ações da Lugef foram ajustadas a valor justo pelo montante total de R$ 1,00 (um real) e na mesma data transferida ao LED Iluminação Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada como parte da cisão parcial de cotas do Fundo (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detém participação em ações da Lugef.

GEF Circular Economy Participações S.A (“GEF”)

A Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. é uma investida da GEF Circular Economy Participações S.A (“GEF”, anteriormente denominada SF 429 Participações S.A) que atua no mercado de locação de equipamentos, venda de produtos e acessórios hospitalares. Fundada em 2010 a empresa tem sede na cidade de São Paulo-SP e conta com mais de 3 mil equipamentos locados em todo o território nacional. Dentre os principais itens estão aparelhos de anestesia, aspiradores cirúrgicos, bisturis eletrônicos, carro de parada, além de toda uma linha de acessórios.

Em 21 de dezembro de 2021 foi aprovado um aumento do capital social da GEF mediante a emissão de 25.379.600 ações ordinárias e 16.920.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, a um preço total de R$25.380 para as ordinárias e R$16.920 para as preferenciais. Ao Fundo coube a subscrição e integralização da totalidade das ações ordinárias emitidas. Somadas às ações ordinárias existentes de sua propriedade, a participação do Fundo em 31 de dezembro de 2021 é de 60% do capital social da GEF, equivalente à 25.380.000 ações ordinárias.

Por sua vez a GEF firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças em 16 de dezembro de 2021 com a Clean Medical, onde adquiriu dos acionistas originais 6.171.096 ações pelo montante de R$40.000. Adicionalmente, o GEF se comprometeu a subscrever 5.174.058

novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Clean Medical pelo valor de R$35.000. A participação da GEF na Clean Medical em 31 de dezembro de 2021 é de 35,45%, representada por 11.345.154 ações ordinárias detidas.

Em 29 de novembro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 10.401.086 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$10.401, totalmente subscrito pelo Fundo.

Em 11 de julho de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da GEF, mediante a emissão de 8.924.824 novas ações ordinárias e de 5.949.882 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 7.842, totalmente subscrito pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém o total de 44.705.910 ações da GEF, representados em uma participação de 60,00% (2023 – 60,00% equivalentes ao total de 44.705.910 ações da GEF).

As demonstrações financeiras da GEF, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 04 de julho de 2025, sem modificações.

Pro Solus S.A (“Pro Solus”)

Fundada em 2003, a Pro Solus desenvolve soluções de eficiência em tecnologia para agricultura de precisão, com monitores de plantio, guias GPS, software de gestão de propriedades rurais e sistemas de câmeras e pulverizadores de sulco. A Pro Solus combina experiência em agricultura de precisão com agilidade operacional para se destacar nos mercados que atende. Dispõe de equipe de vendas e suporte permanente em várias regiões do país para oferecer assistência técnica imediata aos seus clientes, além de uma rede de mais de 400 pontos de venda. Sua sede está em Campo Mourão-PR.

Em 14 de junho de 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária um aumento do capital social da Pro Solus em R$12.500 mediante emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo.

Em Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e outras Avenças, datado também de 14 de junho de 2021, o Fundo adquiriu dos vendedores da Pro Solus, 5.259.423 ações ordinárias, sem valor nominal, da empresa, representativas de 21,04% do capital social total e votante da Pro Solus anteriormente a emissão das novas ações ou representativas de 18,16% do capital social total e votante da Pro Solus após a emissão das novas ações, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer gravames.

O valor da operação secundária totalizou R$16.586 que, somado com o aumento de capital, totalizou R$ 29.086 equivalentes à 9.223.273 ações ordinárias ou 31,84% do capital votante da Pro Solus.

Em sequência ao recebimento de dividendos da Pro Solus iniciado 12 de janeiro de 2022 no valor de R$786, o Fundo recebeu o segundo e último pagamento em 31 de janeiro de 2022, correspondendo a 60% do valor global, ou R$1.474. A distribuição dos recursos foi aprovada em ata de Assembleia da empresa realizada em 15 de dezembro de 2021 e foi acordado que, após o encerramento do exercício fiscal de 2021 e da conclusão da auditoria externa das demonstrações contábeis, será apurado o lucro líquido final do exercício e, caso o valor intermediário distribuído não ultrapasse o dividendo mínimo obrigatório previsto no Art. 27 do estatuto social da Pro Solus, será feita uma distribuição complementar.

Em 09 de março de 2022 o Fundo integralizou R$12.500 na Pro Solus conforme previsto em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2022, onde foi aprovado por 100% dos acionistas um aumento de capital na empresa, mediante a emissão de 3.963.850 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas pelo Fundo.

Em 31 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital social da Pro Solus, mediante a emissão de 4.253.939 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço total de emissão no valor de R$ 13.414, totalmente subscrito pelo Fundo como único acionista.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém o total de 17.441.062 ações da Pro Solus, representados em uma participação de 46,91%.

As demonstrações financeiras da Pro Solus, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 28 de maio de 2025, sem modificações.

Valorgas Participações S.A (“Valorgas”)

A Valorgas Participações S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo. A Valorgas tem por objetivo, a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país.

A Valorgas iniciou suas operações com capital social totalmente subscrito e integralizado de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 29 de abril de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a incorporação da cisão parcial da Valorgas-Valorgas Participações Societárias S.A. Em razão da incorporação, o capital social da Valorgas passará de R$ 1, dividido em 1.000 ações ordinárias para R$ 45.162,

dividido em 11.640.386 ações ordinárias. Dos quais o Fundo subscreveu 6.212.348 ações pelo montante total de R$ 24.104.

Em 04 de maio de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a aquisição pelo Fundo de 534 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e a modificação da denominação social da Companhia de 'AG-XXXIII Participações S.A.' para "Valorgas Participações Societárias S.A."

Em 24 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 1.932.989 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 7.500. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 45.162, dividido em 11.640.386 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 52.662, dividido em 13.573.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais o Fundo subscreveu 1.031.704 ações pelo montante total de R$ 4.003.

Em 26 de julho de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 283.504 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 1.100. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passará de R$ 52.662, dividido em 13.573.375 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dos quais o Fundo subscreveu 151.316 ações pelo montante total de R$ 587.

Em 31 de outubro de 2023 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo com relação ao objeto social da Companhia, no montante total de R$ 2.880, mediante o cancelamento de 742.387 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas ENC Energy SGPS S.A. e Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimentos em Participações I – Multiestratégia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Em razão da redução de capital aprovada, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 53.762, dividido em 13.856.879 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 50.881, representado por 13.114.492 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Das quais 396.238 ações era de titularidade do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém o total de 6.999.664 ações da Valorgas, representados em uma participação de 53,37%.

As demonstrações financeiras da Valorgas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 05 de maio de 2025, com ressalvas em relação a reversão da provisão para riscos.

b) Companhias cujas ações foram alienadas pelo Fundo

AGV Logística S.A. (“AGV”)

A AGV atua, desde 1998, como operadora logística do mercado de saúde e nutrição do Brasil, provendo armazenamento e soluções de entrega. Atendeu mais de 3,6 mil cidades e mais 13 mil pontos de entrega por todo o país, possuindo armazenamento com área de 103.000 m2.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui contabilizado o montante de R$ 23.276 (R$ 22.825 em 2023) como valores a receber referentes ao escrow account acordado em contrato de compra e venda.

Tecverde Engenharia S.A. (“Tecverde”)

A Tecverde, empresa fundada em 2009, com sede em Curitiba – Paraná, é uma empresa cuja principal atividade é a construção civil utilizando tecnologia Wood-Frame, voltado para o segmento de residências de baixa renda, com o objetivo de tornar o setor da construção civil mais industrializado e sustentável.

A companhia utiliza um processo pelo qual constrói aproximadamente dois terços de uma casa dentro da fábrica e, posteriormente, envia as peças ao local de montagem da estrutura final. Este sistema de produção proporciona uma redução de 85% a 90% dos resíduos no processo de construção, reduz também cerca de 80% das emissões de carbono em toda a cadeia produtiva, além de trazer maior conforto térmico e acústico a residência.

Em 08 de novembro de 2019, os acionistas da companhia firmaram contrato de compra e venda com o novo acionista E2E S.A. A participação do Fundo foi mantida em aproximadamente 44,54% do capital da Tecverde, dessa forma foi definido a venda da totalidade da participação do Fundo na Tecverde no valor de R$ 208,40 por ação, totalizando R$30.775 referente a este investimento.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possui valores a receber referentes ao escrow account (R$ 6.549 em 2023).

c) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2023

1) Atualização a valor justo através de laudos de avaliação

Em 31 de dezembro de 2024, a avaliação econômico-financeira foi elaborada foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiros (“B2R”). A B2R possui experiência na avaliação de empresas, sendo a mensuração a valor justo uma de suas atividades principais.

UCB S.A.

A data-base de avaliação do laudo foi de 30 de setembro de 2024, com emissão em 28 de janeiro de 2025, apurando o valor justo no montante de R$ 777.226 que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 312.498, proporcional a participação do Fundo de 40,21% na UCB S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo em R$ 42.532.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 15,00%:
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
- Os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);

Pro Solus do Brasil S.A.

A data-base de avaliação do laudo foi de 30 de setembro de 2024, com emissão em 28 de janeiro de 2025, apurando o valor justo no montante de R$ 145.848 que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 68.414, proporcional a participação do Fundo de 46,91% na Pro Solus do Brasil S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo em R$ 34.689.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2030;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 14,7%:
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
- Os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);

GEF Circular Economy Participações S.A

A data-base de avaliação do laudo foi de 30 de setembro de 2024, com emissão em 28 de janeiro de 2025, apurando o valor justo no montante de R$ 277.138 que resultou na marcação no Fundo

do valor de R$ 58.947, proporcional a participação do Fundo de 21,27% na GEF Circular Economy Participações S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo positivo em R$ 5.528.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2029;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 15,00%:
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
- Os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);

Valorgas Participações S.A.

A data-base de avaliação do laudo foi de 30 de setembro de 2024, com emissão em 28 de janeiro de 2025, apurando o valor justo no montante de R$ 60.463 que resultou na marcação no Fundo do valor de R$ 32.271, proporcional a participação do Fundo de 53,37% na Valorgas Participações S.A. Se comparado com o exercício anterior, gerou um ajuste a valor justo negativo em R$ 1.231.

O valor apontado no laudo de avaliação da B2R foi obtido através do método do Fluxo de Caixa Descontado, que é uma análise fundamentalista com base em projeções econômico-financeiras de longo prazo suportada por plano de negócio das investidas, cujas principais premissas estão divulgadas a seguir:

- Período da projeção: 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2033;
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon;
- A taxa de desconto calculada com base na metodologia WACC e apresentada corresponde a uma taxa de 16,5%:
- Valor da perpetuidade calculado pelo Método de Gordon (apenas Franchising); e
- Os fluxos são gerados ao longo do ano (“mid-year convention”);

O valor justo das companhias investidas em 31 de dezembro de 2023, foram atualizados através de laudo de avaliação contratado pela RSM Brasil Consultores Associados Sociedade Simples Limitada (“RSM Brasil”).

Experiência da empresa avaliadora: A RSM Internacional é a 6ª maior firma de auditoria e consultoria do mundo e 5ª maior na América do Norte, de acordo com o IAB. Destaca-se como

uma rede conectada com mais de 800 escritórios em 120 países ao redor do mundo, com um time de mais de 43mil pessoas.

Método de Avaliação: Fluxo de Caixa Descontado (FCD) – Este método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados.

As premissas utilizadas para conclusão dos valores estimados dos investimentos foram:

UCB S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2033.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas, a margem EBITDA projetada resulta em média de 15,50% ao longo das projeções, alinhado com a margem EBITDA praticada pela Empresa em 15,99% no último período realizado, bem como dentro do nível de razoabilidade do mercado, que tem uma margem EBITDA projetada para os próximos cinco anos até 48,32%.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,05% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 355.029 (R$ 179.631 em 2022), com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Lugef Participações S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2033.
Margem EBITDA projetada: Por consequências das projeções de resultado, calcula-se margem EBITDA de 15,70% no primeiro ano de projeção, atingindo 16,10% em sua estabilidade.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 14,05% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 26.969 (R$ 60.558 em 2022), com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Pro Solus do Brasil S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2028.
Margem EBITDA projetada: Por consequências das projeções de resultado, calcula-se margem EBITDA de 26,59% no primeiro ano de projeção, atingindo 26,00% em sua perpetuidade.

Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,12% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 103.103 (R$ 113.897 em 2022), com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

GEF Circular Economy Participações S.A

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2028.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas, a margem EBITDA projetada resultou em média de 50,83% ao longo das projeções, conservadora frente a margem EBITDA média histórica de 62,8%.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 16,85% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 53.419 (R$ 54.430 em 2022), com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

Valorgas Participações S.A.

Data base: 31 de outubro de 2023
Período das projeções: novembro de 2023 a dezembro de 2023.
Margem EBITDA projetada: Por consequência das premissas citadas anteriormente, a margem EBITDA projetada resulta em média de 57,54% ao longo das projeções, alinhado com a margem EBITDA praticada pela Empresa em 58,00% no último período realizado, bem como dentro do nível de razoabilidade do mercado, que tem uma margem EBITDA máximo de 77,04% das empresas comparáveis.
Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 13,97% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo da investida é de R$ 33.502, com base na conclusão de valor apresentado no laudo de avaliação.

6. Debêntures conversíveis em ações e debêntures simples

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não detém posição em debêntures (Nota 21).

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detinha as seguintes debêntures conversíveis em ações:

	31/12/2023					
Debêntures	**Data de emissão**	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Luminae S.A. – 4ª emissão / 2ª série	Jun/21	Jun/24	36.000.000	37.160	60.653	IPCA+15%
Luminae S.A. – 4ª emissão / 1ª série	Jun/21	Jun/24	3.000.000	3.097	4.481	CDI+5,25%
Total				**40.257**	**65.134**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

	31/12/2024				
Debêntures	**31/12/2023**	**Juros**	**Ajuste a valor justo**	**Resgate cisão de cotas**	**Saldo contábil**
Luminae S.A. – 4ª emissão / 2ª série	60.653	8.889	(56.540)	(13.002)	-
Luminae S.A. – 4ª emissão / 1ª série	4.481	527	(3.925)	(1.083)	-
Total	**65.134**	**9.416**	**(60.465)**	**(14.085)**	**-**

	31/12/2023				
Debêntures	**31/12/2022**	**Compra / Venda**	**Conversão**	**Juros**	**Saldo contábil**
Luminae S.A. – 4ª emissão / 2ª série	50.393	-	-	10.260	60.653
Luminae S.A. – 4ª emissão / 1ª série	3.768	-	-	713	4.481
Valorgas-Valorgas Participações Societárias S.A.	11.769	-	(12.614)	845	-
Total	**65.930**	**-**	**(12.614)**	**11.818**	**65.134**

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de: (i) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito
Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo;

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação das Companhias Alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades das Companhias Alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das

taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de Mercado em Geral
Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos Relacionados às Companhias Investidas e aos Valores Mobiliários de Emissão das Companhias Investidas
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira do Fundo está concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhias Investidas; e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco Sobre a Propriedade das Companhias Investidas
Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite deste Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detêm;

Risco de Investimento em Companhias Alvo em Funcionamento
O Fundo poderá investir em Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Alvo: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprirem obrigações relativas

ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de Patrimônio Negativo
As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo
As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de Derivativos
Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Emissão

Novas emissões de cotas dependerão de aprovação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas.

Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo após a subscrição inicial de cada investidor.

Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no Patrimônio Líquido do Fundo.

Em caso de nova emissão de cotas, o direito de preferência referido em regulamento deverá ser exercido pelo cotista em até 5 dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil; ou (iii) entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos, valendo a certificado de transferência como comprovante.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 11.850, representadas por 11.850,00 novas cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram novas emissões de cotas no Fundo.

Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto no término do prazo de duração ou na hipótese de liquidação do Fundo. A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, a amortização será realizada após o pagamento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve amortização de cotas pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou a cisão parcial de 9.812,4471 cotas pelo montante total de R$ 14.835, sendo R$ 14.085 em ativos e R$ 750 em financeiro.

10. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11. Custódia e gestão dos ativos

Os serviços de tesouraria e custódia dos ativos da carteira do Fundo são prestados pelo Banco BTG Pactual S.A. (Até 07 de maio de 2023 eram prestados pelo Banco Daycoval S.A.)

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações das companhias de capital fechado, bem como como as debêntures se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

12. Taxas de Administração, Gestão e Performance

Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração será equivalente a um percentual anual de 0,15% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possuirá remuneração própria. Fica desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 15, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração e gestão foi de R$ 990 (R$ 843 em 2023).

Taxa de custódia

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,01%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 66 (R$ 24 em 2023).

Taxas de ingresso, saída ou performance

O regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de ingresso, saída ou performance.

13. Tributação

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111,de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido estão assim demonstrados:

Encargos	31/12/2024	% sobre o PL médio	31/12/2023	% sobre o PL médio
Remuneração da administração e gestão	990	0,15%	843	0,15%
Despesa de auditoria e custódia	155	0,02%	32	0,01%
Serviços de avaliação	129	0,02%	21	0,00%
Despesa com consultoria	116	0,02%	-	-
Taxa de fiscalização CVM	34	0,01%	40	0,01%
Despesas de controladoria	-	-	29	0,00%
Total	**965**	**0,22%**	**965**	**0,17%**

15. Rentabilidade do Fundo

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	657.056	1.328,89	(21,70)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	579.009	1.697,27	16,35

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

16. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui os seguintes saldos com a Administradora e demais partes relacionadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Operações compromissadas	19.746	8.117
Resultado com operações compromissadas	1.581	646
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	-	732
Taxa de administração e gestão a pagar	(73)	(71)
Despesa com Taxa de administração e gestão	(990)	(843)

17. Contrato de prestação de serviços de gestão, custódia, tesouraria, controladoria, escrituração e auditoria independente

A Administradora contratou os seguintes prestadores de serviços para o Fundo:

Gestão:	GEF Brasil Investimentos Ltda.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

18. Política de exercício de direito de voto

Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas inscritos no “Registro de Cotistas” na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora com 1 (um) Dia Útil de antecedência da respectiva Assembleia Geral, observado o disposto neste Regulamento e no próprio edital de convocação.

As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora a cada cotista, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.

Os cotistas que tenham sido chamados a integralizar as cotas subscritas e que estejam inadimplentes na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas ou envio da Consulta Formal não terão direito a voto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em cada Compromisso de Investimento, conforme definido em regulamento.

Não podem votar nas Assembleias Gerais de Cotistas do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação: I. a Administradora e/ou a Gestora; II. os sócios, diretores e funcionários da Administradora ou da Gestora; III. empresas consideradas partes relacionadas à Administradora ou à Gestora, seus sócios, diretores e funcionários; IV. os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; V. o Cotista de cujo interesse seja conflitante com o do Fundo; e VI. o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo.

Não se aplica a vedação prevista no Parágrafo Sexto acima quando: I. os únicos Cotistas do Fundo forem as pessoas mencionadas no Parágrafo Sexto acima; ou II. houver anuência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente Assembleia Geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto.

19. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desse contra a Administradora do Fundo.

20. Outros assuntos

(a) Informamos que a Administradora, no período findo em 31 de dezembro de 2024, não contratou serviços da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

(b) A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio do Fundo, envio de extrato mensal ao cotista e a disponibilização ao cotista de informações diárias, mensais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento a cotistas em suas dependências.

21. Alterações estatutárias

Conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 27 de abril de 2023, foi deliberado e aprovado: (i) A substituição e a transferência do serviço de administração do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006. (“Nova Administradora”), a partir do fechamento do dia 05 de maio de 2023 (“Data de Transferência”); (ii) A substituição do serviço de custódia e tesouraria exercido atualmente pelo Banco Daycoval para o Banco BTG Pactual S.A.

Em 20 de maio de 2024 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do capital social pelo Fundo na Companhia Lugef, mediante a emissão de 250.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R$ 250.

Em 21 de maio de 2024 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes assuntos: (i) a outorga e constituição de alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de titularidade do Fundo de emissão da companhia investida UCB S.A. em garantia das Debêntures da 5ª Emissão, de forma compartilhada com as Debêntures da 4ª Emissão, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária; e (ii) a autorização à Administradora e à Gestora para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes relativos à operação constante no item (i).

Em 16 de setembro de 2024 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições a realização da cisão por ativos do patrimônio líquido do Fundo, com base no fechamento do dia 20 de setembro de 2024 (“Data da Cisão”), com

versão da parcela de seu patrimônio para a Classe Única do LED Iluminação Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada, novo fundo de investimento em participações em processo de constituição e registro perante a CVM, a ser regulamentado nos termos da parte geral e Anexo IV da Resolução CVM 175 (“Fundo Incorporador”), a ser administrado pela Administradora. A parcela cindida do patrimônio do Fundo corresponderá a 100% (cem por cento) do Fundo Incorporador, conforme ativos listados na tabela abaixo (“Ativos Cindidos”):

Ativo	CNPJ	Quantidade	Valor
Ações da empresa LUGEF Participações S.A.	26.605.450/0001-00	42.961.100	-
Debêntures conversíveis da empresa Luminae S.A.	09.584.001/0001-03	39.000.000	R$ 14.085
Caixa	-	-	R$ 750

Em 13 de dezembro de 2024 foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar a contratação do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados como assessores jurídicos para a prestação de serviços de interesse do Fundo (“Assessor Jurídico”), conforme orientação do Gestor. Os honorários do Assessor Jurídico serão limitados ao pagamento em quantia única de R$ 39 (valor este bruto).

22. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou aumento de capital na companhia investida UCB S.A. no montante total de R$ 12.525 equivalente a 12.525.285 ações.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC-RJ- 120.600-O